



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

**Resolução**

Resolução COMAS/SP nº 2356/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto dos recursos federais indicados em 2023 à Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente & Comunitária do Povo”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pela Deputada Federal Rosana Valle (PL), bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1981/2023, de 02 de Maio de 2023, que dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil “Associação Beneficente & Comunitária Do Povo”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pela Deputada Federal Rosana Valle, bem como o Plano de Trabalho para sua execução;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1988/2023, de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto dos recursos federais indicados em 2023 à Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente & Comunitária do Povo”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pela Deputada Federal Rosana Valle (PL), bem como o Plano de Trabalho para sua execução;

CONSIDERANDO as orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a alteração do objeto dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente & Comunitária do Povo”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pela Deputada Federal Rosana Valle

(PL), SEI nº 6024.2023/0004014-4, aprovada pela Resolução COMAS nº 1981/2023, e Resolução COMAS nº 1988/2023, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo

<b>Parlamentar</b>	<b>Organização</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Deputada Federal Rosana Valle (PL)	(ABCP) Associação Beneficente & Comunitária do Povo	R\$ 250.000,00

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcelo Panico**  
**Presidente do COMAS**

**ANEXO**

[https://capital.sp.gov.br/documents/d/assistencia\\_social/adequacao-emenda-apcb-pdf](https://capital.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/adequacao-emenda-apcb-pdf)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 25/02/2025, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120558720** e o código CRC **8B5EF1A9**.